

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
PROTOCOLO 2026/03/292964

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ/MF sob o nº 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: JVS - MÓVEIS E PLANEJADOS LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº 14.555.146/0001-08

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estruturas em granito e mobiliário em MDF, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência, conforme especificações abaixo:

item	descrição dos itens:	unid.	qtde.	valor unit. (r\$)	valor total (r\$)
1	estrutura para instalação de bancada em granito cinza andorinha. base quadrada revestida em granito em todos os lados. com as medidas de 860/850/150 04 unidades e mais 760/850/150 04 unidades.	unid.	1	r\$ 6.475,20	r\$ 6.475,20
2	mesa de reuniões em mdf. nas medidas de 2400 comprimento 1500 de largura e 780 de altura, tampo em ameixa negra, base em mdf branco tx, com duas caixas de tomadas.	unid.	1	r\$ 4.500,00	r\$ 4.500,00
3	divisória de banheiro em granito ocre. nas medidas de 2030 comprimento e 1850 de altura. com estrutura metálica para fixação.	unid.	1	r\$ 2.953,30	r\$ 2.953,30
total dos itens r\$ 13.928,50					

VALOR: R\$ **13.928,50** (treze mil novecentos vinte e oito mil e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6(seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029000 Atividades operacionais de ensino fundamental 5% e 25%; 44.90.52 – Material Permanente; Despesa 1090.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 14 de abril de 2026.

Maico Diogo Favarsani
Prefeito Municipal